

REGULAMENTO

10º Edição do Concurso “DOÇARIA DE CASTANHA 2024”

A castanha, pelas suas características, é um importante ingrediente utilizado em deliciosas sobremesas. Por forma a valorizar cada vez mais este produto de excelência, será realizado um Concurso “Doçaria de Castanha”, no dia 2 de novembro 2024, com o objetivo de promover receitas locais, contribuindo para a comercialização deste produto ao longo do ano. O concurso é aberto a todos os participantes profissionais, particulares e associações/instituições.

Condições de Participação:

1. Para a participação é necessária a apresentação de um doce de castanha: pudim, tarte, torta, bolinhos, compotas.
2. É imprescindível a entrega da respetiva receita no ato da apresentação do doce.
3. A entrega terá de ser feita até às 12h00 do dia 2 de novembro, no secretariado da feira.
4. Os doces são avaliados por um Júri, que os vai classificar tendo em conta o sabor, apresentação, grau de dificuldade e originalidade.
5. Os doces são classificados de acordo com duas categorias:
 - 5.1 Bolos: de fatia, bolachas, tartes, tortas e queques.
 - 5.2 Compotas e geleias.
6. Serão atribuídos prémios aos primeiros três classificados por cada categoria e será escolhido o **“Melhor Doce de Castanha de Trancoso 2024”**.
7. Os doces não serão devolvidos aos participantes.
8. A cerimónia de entrega de prémios será às 16h do dia 3 de novembro de 2024.
9. As receitas dos doces apresentados a concurso poderão ser usadas pelo município como ferramenta de promoção e divulgação do concelho.

FICHA DE INSCRIÇÃO
10ª DOÇARIA DE CASTANHA 2024

Nº Ficha de inscrição	
Nome	
Contacto	
Contribuinte	
Localidade	
Email	
Observações	

Assinatura

Data
